



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 026/2020 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1661/2019, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 278.500,00 (Duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	250.000,00
194 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
SOMA.....R\$	250.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.075000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	20.000,00
307 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	20.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	8.500,00
422 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	8.500,00
TOTAL.....R\$	278.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto** decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	250.000,00
SOMA.....R\$	250.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.2.045000 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
322 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	20.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO	
041290026.2.063000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.500,00
418 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	8.500,00
TOTAL.....R\$	278.500,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

vinte.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dois** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2014 Páginas 111 Ano: IX

Data: 21/05/2020